# DECRETO N.º 157/2013

## NOMEIA TEMPORÁRIAMENTE LORECI LANGER PALLAS

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC.,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

**Considerando**: Contratação de Merendeira substituto, pelo período de 27 de Agosto a 25 de Outubro de 2013, em função da Sra. Tânia Fátima Lerner, estar afastada para tratamento de saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica nomeada temporariamente a partir de 27/08/2013 a 25/10/2013 a Sra. **LORECI LANGER PALLAS**, para desempenhas as funções do cargo de **MERENDEIRA,** Grupo 1, Nível 4, Classe "A", no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei n.º39/2012 de 21 de setembro de 2012.

**Parágrafo Único**: A contratada prestará seu serviço no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter.

**Art. 2.º -** Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

**Art. 3.º -** O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

**Art. 4.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC,** em 27 de Agosto de 2013.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 27/Agosto/2013.

**Rosana Valcarenghi**
Responsável pela publicação